



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de São Jorge**

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL 019/2025**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**

O Prefeito Municipal de São Jorge, Sr. Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº. 019/2025**, para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.

**FUNDAMENTO:** A revogação da presente licitação fundamenta-se no fato de que o Município de São Jorge necessita realizar análise detalhada quanto a especificação e valores dos itens a serem adquiridos para suprir demanda do Município atinente a materiais elétricos e hidráulicos, necessitando portanto, realizar as adequações necessárias, buscando sempre o respeito máximo ao interesse público e a todos os princípios da administração pública, motivo pelo qual determino que o certame seja revogado.

Sendo assim, **DETERMINA-SE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2025.**

São Jorge/RS, 29 de setembro de 2025.

Danilo Salvalaggio.  
Prefeito Municipal.